

**PORTARIA TRT GP Nº 002/2010**

João Pessoa, 07 de janeiro de 2010

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Suspender**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **PEDRO ERNANE DA SILVA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, marcadas para o período de 07.01.2010 a 31.01.2010, ficando aprazadas para o período de 05.04.2010 a 29.04.2010.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no Exercício da Presidência